



**POLÍTICA DE INCENTIVO À CULTURA E  
PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DE VALORIZAÇÃO  
DA MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL**

**RESOLUÇÃO nº 003/2024-CONSEPE**

Teresina-PI, 02 de setembro de 2024

**APROVA A POLÍTICA DE INCENTIVO À CULTURA E  
PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DE VALORIZAÇÃO DA  
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL DO CENTRO  
UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI**

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração da diversidade cultural e artística na vida acadêmica, ampliando a formação interdisciplinar e global dos alunos do UNINOVAFAPI;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor da IES, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, e como seu anexo, a Política de Incentivo à Cultura e Produção Artística e de Valorização da Memória e Patrimônio Cultural do UNINOVAFAPI.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Ricardo Alexandre Oliveira Ciriaco  
Presidente do CONSEPE

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I</b>	
CONCEPÇÃO E CARACTERIZAÇÃO .....	4
<b>CAPÍTULO II</b>	
DIRETRIZES.....	5
<b>CAPÍTULO III</b>	
IMPLEMENTAÇÃO E AÇÕES .....	6
<b>CAPÍTULO IV</b>	
DISPOSIÇÕES FINAIS .....	7

## MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

### CAPÍTULO I CONCEPÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

**Art. 1º** A Política de Incentivo à Cultura e Produção Artística e de Valorização da Memória e Patrimônio Cultural do Centro Universitário UNINOVAFAPI é formulada para consolidar e expandir as atividades culturais e a preservação do patrimônio cultural dentro e fora do ambiente acadêmico. Este compromisso visa enriquecer a experiência educacional, fortalecer a identidade comunitária e promover uma interação dinâmica entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

**Art. 2º** Os principais objetivos desta política incluem:

- I. **Integração da diversidade cultural na vida acadêmica:** Promover a integração da diversidade cultural e artística na vida acadêmica, ampliando a formação interdisciplinar e global de estudantes e docentes. Este objetivo visa não só enriquecer a educação com uma variedade de perspectivas culturais, mas também preparar os estudantes para atuar e pensar globalmente, reconhecendo e valorizando as diferenças culturais como um ativo essencial no mundo contemporâneo.
- II. **Preservação e valorização do patrimônio global:** Fortalecer a conservação e a valorização do patrimônio cultural, tangível e intangível, com um enfoque especial na conexão entre o local e o global. Este esforço reconhece a importância de preservar a memória cultural, tanto em um contexto nacional quanto internacional, como parte fundamental da identidade global compartilhada e como uma ponte para o entendimento intercultural.
- III. **Fomento à acessibilidade e inclusão cultural:** Estimular a produção, difusão e acessibilidade das manifestações culturais e artísticas, com ênfase na criação de uma comunidade acadêmica inclusiva e acolhedora. Esse objetivo envolve não apenas promover eventos e atividades que reflitam a riqueza cultural global, mas também facilitar o acesso e o engajamento de estudantes internacionais e locais, promovendo uma troca cultural enriquecedora e construindo um ambiente universitário acolhedor.
- IV. **Desenvolvimento de parcerias globais para a inovação cultural:** Cultivar parcerias estratégicas e redes de colaboração internacionais com instituições culturais, artistas e pesquisadores para enriquecer as atividades de ensino e pesquisa com insights globais. Este objetivo não apenas expande o alcance e a profundidade das iniciativas culturais, mas também fortalece o perfil internacional da instituição e apoia uma abordagem educacional que é verdadeiramente global em seu escopo e aplicação.

**Art. 3º** Esta política é caracterizada pelo compromisso com a excelência educacional e a inovação cultural. Ela apoia uma ampla gama de atividades, incluindo exposições, espetáculos, seminários sobre arte e cultura, e projetos de conservação do patrimônio.

**Art. 4º** A iniciativa é projetada para ser inclusiva e representativa de todos os cursos da instituição. Espera-se que os projetos e atividades culturais apoiados reflitam a diversidade e a riqueza do conhecimento produzido no UNINOVAFAPI, engajando estudantes e professores de diferentes áreas em diálogos e práticas culturais.

**Art. 5º** O fomento às atividades culturais e à preservação do patrimônio é realizado por meio de programas específicos, com diretrizes e critérios claramente definidos, publicados regularmente, garantindo transparência e equidade no acesso aos recursos disponibilizados para tais fins.

## **CAPÍTULO II**

### **DIRETRIZES**

**Art. 6º** Esta política se sustenta em diretrizes fundamentais que orientam a execução de todas as atividades culturais e de preservação do patrimônio, garantindo que elas contribuam para a visão internacional, inclusiva e educativa do UNINOVAFAPI.

- I. **Promoção da diversidade e interculturalidade:** Promover atividades que reflitam a diversidade cultural global, incentivando o respeito mútuo e a compreensão entre culturas diversas. Esta diretriz visa criar um ambiente acolhedor para todos os estudantes, independentemente de sua origem cultural.
- II. **Integração de atividades culturais e acadêmicas:** Integrar as atividades culturais aos programas de ensino, pesquisa e extensão, assegurando que elas sejam uma extensão do aprendizado acadêmico e contribuam para a formação integral dos estudantes.
- III. **Sustentabilidade das iniciativas culturais:** Assegurar que todas as iniciativas culturais sejam planejadas e implementadas com foco na sustentabilidade a longo prazo, tanto em termos ambientais quanto culturais e educacionais.
- IV. **Preservação do patrimônio cultural em um contexto global:** Adotar práticas de conservação que não apenas protejam, mas também valorizem o patrimônio cultural como um recurso educacional vital, acessível aos estudantes e à comunidade em geral.
- V. **Fomento à colaboração internacional:** Desenvolver parcerias com instituições e organizações culturais internacionais para enriquecer o repertório cultural da universidade e oferecer aos estudantes e à comunidade acadêmica acesso a uma variedade maior de experiências culturais.
- VI. **Desenvolvimento profissional através da cultura:** Utilizar as atividades culturais como uma plataforma para o desenvolvimento profissional de estudantes e colaboradores, oferecendo oportunidades para o aprimoramento de habilidades em gestão cultural, curadoria, conservação, entre outras.
- VII. **Inclusão digital na cultura:** Incorporar tecnologias digitais nas práticas culturais e de preservação patrimonial para ampliar o acesso e a interatividade com o patrimônio cultural, além de fomentar novas formas de expressão artística.

**Art. 7º** - Todas as diretrizes devem ser revisadas periodicamente para garantir sua relevância e eficácia, adaptando-se às mudanças globais e às novas demandas da comunidade acadêmica.

### **CAPÍTULO III IMPLEMENTAÇÃO E AÇÕES**

**Art. 8º** A gestão da Política de Incentivo à Cultura e Produção Artística e de Valorização da Memória e Patrimônio Cultural do UNINOVAFAPI é coordenada de forma colaborativa pelo Núcleo de Experiência Discente (NED) e pelo Núcleo de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica (NIMA), integração que visa fomentar uma cultura inclusiva e global, promovendo o acolhimento e a permanência estudantil.

**Art. 9º** A implementação da Política de Cultura e Patrimônio Cultural do UNINOVAFAPI engloba uma série de ações estratégicas destinadas a promover a cultura e a arte dentro e fora do ambiente acadêmico, assim como preservar o patrimônio cultural.

**Art. 10º** Ações de promoção à cultura, identidade e diversidade cultural incluem, dentre outras ações:

- I. **Eventos culturais:** Organização de festivais, exposições, apresentações artísticas e workshops culturais que envolvam tanto a comunidade acadêmica quanto o público em geral, com o objetivo de celebrar e disseminar a diversidade cultural.
- II. **Programas de intercâmbio cultural:** Desenvolvimento de programas que facilitem o intercâmbio de estudantes, docentes e artistas, tanto nacional quanto internacionalmente, para promover a diversidade cultural e o aprendizado mútuo.
- III. **Parcerias com instituições culturais:** Estabelecimento de parcerias com museus, teatros, escolas de arte e outras instituições culturais para enriquecer os recursos educacionais e proporcionar maior exposição cultural aos estudantes.
- IV. **Projetos de arte e comunidade:** Iniciativas que incentivem a participação dos estudantes em projetos artísticos e culturais que impactem positivamente a comunidade local, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento comunitário.
- V. **Apoio a iniciativas estudantis:** Fomento e suporte a iniciativas culturais de estudantes, incluindo ligas acadêmicas, atléticas, baterias e projetos isolados, que contribuam para a promoção cultural e o fortalecimento da identidade e diversidade cultural.
- VI. **Criação de monitorias para promoção cultural:** Implementação de programas de monitoria que ofereçam suporte e orientação para atividades culturais dentro da universidade, facilitando a participação e o engajamento dos estudantes.
- VII. **Linhas de pesquisa e extensão:** Estímulo à criação de linhas de pesquisa e projetos de extensão focados em cultura, patrimônio e identidades, visando ampliar o conhecimento e a interação com estas áreas essenciais para o entendimento humano e social.

- VIII. **Documentação e digitalização de acervos:** Implementação de programas para documentar, digitalizar e preservar digitalmente a memória institucional do UNINOVAFAPI.
- IX. **Restauração e conservação:** ações para a restauração e conservação de itens significativos do patrimônio da instituição, garantindo sua integridade e disponibilidade para futuras gerações.
- X. **Pesquisas sobre cultura, identidade e patrimônio:** Incentivo à realização de pesquisas acadêmicas focadas em cultura, identidade e patrimônio, promovendo a geração de novo conhecimento e a publicação de trabalhos relevantes.
- XI. **Workshops, cursos e seminários acadêmicos:** Realização de cursos, workshops e seminários que promovam a discussão e o aprofundamento de temas relacionados à cultura, identidade e patrimônio, com a participação de especialistas nacionais e internacionais.

#### **CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11** O Centro Universitário UNINOVAFAPI se compromete a apoiar todas as iniciativas e atividades propostas por esta política, garantindo recursos adequados e promovendo uma cultura de valorização e respeito pelo patrimônio cultural, diversidade e identidades.

**Art. 12** Essa política entra em vigor na data de sua publicação.

**Conselho Superior**  
Centro Universitário UNINOVAFAPI